



# CONSELHO SUPERIOR DO IF SUDESTE MG

## RESOLUÇÃO Nº 62/2021, DE 22-12-2021

Aprova o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna 2022 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais.

O Presidente do Conselho Superior do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 20-04-2021, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 74, de 22-04-2021, Seção 2, página 1,

*Considerando* a documentação contida no Processo Administrativo nº 23223.003361/2021-21, e, ainda,

*Considerando* a reunião extraordinária do Conselho Superior deste instituto Federal, realizada no dia 22-12-2021,

### RESOLVE:

Art.1º - **APROVAR** o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna 2022 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, em anexo.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor, produzindo seus efeitos, em 03 de janeiro de 2022.

ANDRE DINIZ DE OLIVEIRA: [REDACTED] ANDRE DINIZ DE OLIVEIRA: [REDACTED]

André Diniz Oliveira  
Reitor – IF Sudeste MG  
Dec. Presid. de 20/04/21, DOU 22/04/21



**INSTITUTO FEDERAL**  
Sudeste de Minas Gerais




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS -**  
e-mail: [gabinete@ifsudestemg.edu.br](mailto:gabinete@ifsudestemg.edu.br)

---

## CERTIDÃO

Eu, Kelly Cristina Maia Silva, certifico que realizei a publicação da Resolução nº 62/2021, de 22 de dezembro de 2021 no SIGRH, aos 22-12-2021, tornando o seu conteúdo público e acessível por meio do site oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – IF Sudeste MG, na [página de consultas](#)

Juiz de Fora, 22 de dezembro de 2021.

 Documento assinado digitalmente  
Kelly Cristina Maia Silva  
Data: 22/12/2021 16:45:31-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

---

Kelly Cristina Maia Silva  
Siape 312\*\*\*\*

# Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna

2022



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Sudeste de  
Minas Gerais

Unidade de Auditoria Interna do IF Sudeste MG  
Processo Eletrônico 23223.003143/2021-97  
Resolução CONSU nº 062/2021

# Sumário

Introdução .....	03
1. Capacidade operacional .....	04
2. Trabalhos a serem realizados .....	05
3. Monitoramento das recomendações .....	09
4. Gestão e Melhoria da Qualidade dos Trabalhos da Unidade de Auditoria .....	10
5. Gestão Interna da Unidade .....	10
6. Levantamento de Informações para Órgãos de Controle Interno e Externo .....	11
7. Capacitações .....	11
8. Considerações finais .....	12

# Introdução

A Auditoria Interna tem a missão de agregar valor à organização por meio de um conjunto de avaliações plajedas e sistemáticas. Assim sendo, faz-se necessária a elaboração de um plano que projete o contexto dos trabalhos a serem realizados no ano seguinte, respeitando os normativos que orientam a temática.

Neste sentido, determina a IN CGU nº 05/2021 que o Plano deve indicar os tipos de serviços de auditoria a serem realizados, bem como seus objetivos, datas de início e conclusão, carga horária dedicada e origem da demanda. Além disso, deve prever as capacitações a serem realizadas, monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas, gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental, levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo, gestão interna, demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT. Assim, o presente documento contempla esses itens e os esclarecimentos devidos para cada um deles.

Cumpra asseverar, de plano, que o presente planejamento não foi feito considerando a gestão de riscos institucionais, pois inexistente. No entanto, foram considerados fatores de risco, levantados de forma objetiva junto aos gestores, bem como segundo a percepção de relevância dos temas pelos próprios integrantes da Unidade de Auditoria, e ainda:

- a) o pessoal disponível para os trabalhos, lotados na Unidade de auditoria;
- b) observações efetuadas, no transcorrer do exercício;
- c) determinações emanadas do TCU e CGU;
- d) a missão, visão, objetivo e metas institucionais;
- e) as expectativas da alta administração e demais partes interessadas.

# 1. Capacidade Operacional

A Unidade é formada por oito auditores, no entanto, dois deles estão em exercício de cargos de gestão (Quadro I). A Coordenação, além do exercício das atividades administrativas, também realiza o trabalho de auditoria. Pretende-se, em 2022, realizar os trabalhos de forma conjunta.

Quadro I – Estrutura de Pessoal da Auditoria Interna

Nome	Cargo	Horas disponíveis
Carla de Souza Cruzato	Auditora	1.840
Edson Carvalho do Nascimento	Auditor	1.840
Geovani Falconi Glória	Auditor	1.840
Gislene Gomes de Queiroz Silva	Auditora	1.840
Isabela Matos Botelho Luz	Auditora	1.840
Januário Fernandes Costa Neto	Auditor em exercício de cargo de confiança na Reitoria	-----
Maria Luiza Firmiano Teixeira	Auditora	1.840
Nilcemara Aparecida Vidal	Auditora em exercício de cargo de confiança no Campus Barbacena	-----

Fonte: elaborado pelos autores.

É preciso lembrar que as horas podem ser afetadas por processos de qualificação, licenças de saúde, e outras ocorrências.

## 2. Trabalhos a Serem Realizados

O processo de escolha das ações está positivado no âmbito do processo 23223.003143/2021-97. Conforme dito na introdução deste trabalho, não foi utilizada a avaliação de riscos institucionais, já que inexistente. Assim sendo, as ações foram selecionadas considerando os fatores de risco, o planejamento estratégico da organização, a valorização das escolhas do Conselho Superior (órgãos máximo da governança institucional), bem como a necessária variação quanto às temáticas.

## ACÇÃO DE AUDITORIA Nº01 – SANÇÕES CONTRATUAIS

A escolha da acção está associada à avaliação dos fatores de risco percebidos na atuação dos auditores internos, quais sejam: pelo menos 16 processos de sanção foram abertos no sistema eletrônico nos anos de 2020 e 2021; o contexto complexo de cumprimento dos contratos considerando o período de pandemia e falta de informações sobre o estabelecimento dos procedimentos internos para o PAR, entre outros.

Além disso, a acção justifica-se em função do rodízio de ênfase, elevado recurso público envolvido, bem como avaliação da conformidade com norma institucional editada no ano de 2016.

<b>Tipo de serviço:</b> Avaliação	
<b>Objeto:</b> processos e procedimentos relativos à sanções contratuais aplicadas entre os anos de 2020 e 2021.	
<b>Objetivo:</b> avaliação quanto à conformidade dos processos e procedimentos com os normativos gerais da temática, bem como à Portaria-R nº 289/2016 (IF Sudeste MG) e orientações do TCU.	
<b>Previsão de início:</b> 03 março de 2022	<b>Previsão de fim:</b> 30 de junho de 2022
<b>Carga horária:</b> 2.016 horas	

## ACÇÃO DE AUDITORIA Nº02 – CAPTAÇÃO DE RECURSOS EXTERNOS

A escolha da acção número 02 ocorreu por consulta feita ao Colégio de Dirigentes partindo do Planejamento Estratégico. Partindo dos 13 objetivos estratégicos traçados, os gestores foram questionados, em uma escala de 01 a 05, o quanto a Instituição estava apta para o cumprimento daquele objetivo considerando a existência de normatização, definição clara dos processos, quantitativo de pessoas disponíveis, capacitação dos servidores, riscos definidos e existência de infraestrutura.

Da avaliação dos gestores dois objetivos destacaram-se com as menores notas, entre eles, escolheu-se aquele que melhor se visualizou a caracterização de um objeto de auditoria (identificável, avaliável e mensurável).

A escolha também se justifica pelo fato de que nunca foi objeto de auditoria.

<b>Tipo de serviço:</b> Avaliação	
<b>Objeto:</b> processos e procedimentos relativos à obtenção de recursos externos, tais quais prestação de serviços, exploração econômica de espaços públicos, emendas parlamentares, entre outros.	
<b>Objetivo:</b> aprimoramento da governança, do gerenciamento de riscos e dos controles internos da gestão no que se refere à temática.	
<b>Previsão de início:</b> 03 março de 2022	<b>Previsão de fim:</b> 30 de julho de 2022
<b>Carga horária:</b> 2.520 horas	

### **AÇÃO DE AUDITORIA Nº03 – AVALIAÇÃO DE CONTROLES FINANCEIROS**

A inserção desta ação tem em vista a emissão de parecer previsto no artigo 15 da IN nº 05/2021 da CGU. Dentre os pontos previstos, está apreciar a segurança sobre o processo de elaboração das informações contábeis e financeiras. Neste sentido, é importante inserir uma ação que avalie os controles existentes sobre a temática. Além disso, a ação também se justifica pelo próprio rodízio de ênfase, considerando que há alguns anos ação como essa não se realiza.

<b>Tipo de serviço:</b> Avaliação	
<b>Objeto:</b> avaliação dos controles financeiros (tanto contábeis, quanto operacionais)	
<b>Objetivo:</b> verificar os processos e ações relativos aos controles financeiros com vistas a garantir segurança razoável quanto ao funcionamento dos referidos para a prestação de contas.	
<b>Previsão de início:</b> 01 agosto de 2022	<b>Previsão de fim:</b> 01 de dezembro de 2022
<b>Carga horária:</b> 2.314 horas	

### **AÇÃO DE AUDITORIA Nº04 – AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL**

Originada em consulta realizada junto ao Conselho Superior. Considerando a necessidade de aproximação e melhor compreensão do papel da Unidade de Auditoria, foi proposta a participação do Conselho partindo do esforço que o referido emprega na aprovação de regulamentações. Reunindo, então, o conjunto de Resoluções que o Conselho aprovou de 2017 até o primeiro semestre de 2021, os membros votaram em três opções de livre escolha. Todas as três opções mais votadas referiam-se a assuntos de gestão de pessoas, quais sejam: Resolução 13/2017 - Aprovar o Plano de Trabalho Docente do IF Sudeste MG; Resolução 10/2021 - Regulamenta a concessão de afastamentos para ações de

6



desenvolvimento de servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, e dá outras providências; Resolução 11/2021 - Estabelece critérios e procedimentos para a participação dos servidores efetivos do IF Sudeste MG em ação de desenvolvimento em serviço, e dá outras providências.

Considerando que a primeira resolução está em revisão e ainda é objeto de avaliação em curso por parte da Controladoria Geral da União, não é eficiente forçar novos esforços na temática. Já em relação às resoluções posteriores, existem diversos aspectos que podem ser objeto de avaliação, portanto, é necessário observar outros critérios complementares. O principal deles diz respeito ao IGG. O índice de capacidade em gestão de pessoas do ano de 2021 é o pior percentual da organização (9,4%), estando muito inferior ao das organizações de mesma natureza e do Poder Executivo em geral.

Considerando o apontamento feito pelo Conselho Superior, bem como os resultados do IGG, a temática objeto desta auditoria deve direcionar-se para os itens: desenvolvimento de competências dos colaboradores e dos gestores; verificação das lacunas de competências dos colaboradores e gestores da organização são identificadas e documentadas; existência de ações de desenvolvimento de liderança para os colaboradores que assumem funções gerenciais; e avaliação das ações educacionais realizadas, com o objetivo de promover melhorias em ações educacionais futuras.

<b>Tipo de serviço:</b> Avaliação	
<b>Objeto:</b> Regulamentações, processos e ações relativas ao desenvolvimento dos servidores.	
<b>Objetivo:</b> cumprimento das regulamentações institucionais bem como o desenvolvimento de competências dos colaboradores e dos gestores e a verificação das lacunas de competências dos colaboradores e gestores da organização são identificadas e documentadas	
<b>Previsão de início:</b> 01 julho de 2022	<b>Previsão de fim:</b> 01 de dezembro de 2022
<b>Carga horária:</b> 2.520 horas	

## AÇÃO DE AUDITORIA Nº05 – GESTÃO DE RISCOS

Trata-se de consultoria iniciada em 2021, por meio de solicitação do próprio Reitor, após colocações da própria Coordenação da Unidade de Auditoria. Foi, então, elaborado o Plano de Trabalho, materializado no processo 23223.003640/2021-95.

<b>Tipo de serviço:</b> Consultoria	
<b>Objeto:</b> trata-se de proposta de assessoramento na reformulação da Resolução CONSU nº17/2021 relativa à Política de Gestão de Riscos, Controles Interno e Governança do IF Sudeste MG.	
<b>Objetivo:</b> São objetivos deste trabalho a melhoria da gestão de riscos, controles internos e governança, por meio do esclarecimento conceitual relacionado à temática, bem como levantamento de boas práticas a serem seguidas, incluindo a identificação de normas e manuais de outros órgãos que possam ser observados, apontamentos de questões críticas que foram observadas na realização do trabalho habitual de verificação dos controles internos. A finalidade, portanto, é que a Gestão consiga gerar de uma norma mais pragmática e atinente às necessidades da organização.	
<b>Previsão de início:</b> 03 janeiro de 2022	<b>Previsão de fim:</b> 21 de fevereiro de 2022
<b>Carga horária:</b> 60 horas	

### **AÇÃO DE AUDITORIA Nº06 – RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA 2021**

Conforme delineado nas Instruções Normativas nº 03/2017, 08/2017 e 05/2021 da Controladoria Geral da União, bem como a Resolução CONSU nº 08/2021, anualmente a Unidade de Auditoria deve preparar o seu Relatório Anual, destacando as atividades realizadas.

<b>Tipo de serviço:</b> Outros	
<b>Objeto:</b> conjunto de trabalhos realizados pela Unidade de Auditoria Interna	
<b>Objetivo:</b> relatar, para a Controladoria Geral da União, bem como para o Conselho Superior e comunidade, os trabalhos realizados em 2021.	
<b>Previsão de início:</b> 25 de janeiro 2022	<b>Previsão de fim:</b> 25 de fevereiro de 2022
<b>Carga horária:</b> 150 horas	

### **AÇÃO DE AUDITORIA Nº07 – PARECER DA AUDITORIA INTERNA NO RELATÓRIO DE GESTÃO 2021 E APOIO**

Com vistas a auxiliar e promover o aprimoramento da prestação de contas da Administração, bem como preparando-se para a emissão do parecer de auditoria no ano de 2022, deverão ser dedicadas horas para acompanhar o referido trabalho.

<b>Tipo de serviço:</b> Outros
<b>Objeto:</b> relatório de gestão 2021.

**Objetivo:** acompanhar a formalização do relatório do gestor, de acordo com a legislação pertinente

**Previsão de início:** 01 de março 2022

**Previsão de fim:** 31 de março de 2022

**Carga horária:** 100 horas

### **AÇÃO DE AUDITORIA Nº08 – PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA 2023**

Conforme delineado nas Instruções Normativas nº 03/2017, 08/2017 e 05/2021 da Controladoria Geral da União, bem como a Resolução CONSU nº 08/2021, anualmente a Unidade de Auditoria deve elaborar o seu plano de trabalho a ser executado no ano seguinte.

**Tipo de serviço:** Outros

**Objeto:** organização dos trabalhos considerando os elementos descritos em norma.

**Objetivo:** dar ciência aos órgãos de controle interno, externo, bem como ao Conselho Superior e comunidade das atividades programadas para 2023.

**Previsão de início:** 01 de julho 2022

**Previsão de fim:** 30 de setembro de 2022

**Carga horária:** 250 horas

### **AÇÃO DE AUDITORIA Nº09 – DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS**

Trata-se de ação de difícil mensuração, pois podem aparecer grandes ou pequenas demandas. Assim sendo, serão previstas poucas horas para a temática e, em sendo necessário, será providenciado o remanejamento de horas.

**Tipo de serviço:** a definir

**Objeto:** a definir

**Objetivo:** a definir

**Previsão de início:** 02 de janeiro 2022

**Previsão de fim:** 30 de dezembro de 2022

**Carga horária:** 100 horas

## **3. Monitoramento das Recomendações**

A Unidade de Auditoria Interna possui uma série de recomendações em acompanhamento. Segundo relatado no RAINTE 2020, eram mais de 200. Considerando o valor aproximado de recomendações ainda não finalizadas, bem como o empenho

9

necessário para questionar os gestores quanto às providências, calcula-se uma hora de trabalho para cada uma delas.

**Objetivo:** acompanhar o cumprimento das recomendações emitidas

**Previsão de início:** 02 de janeiro de 2022

**Previsão de fim:** 30 de dezembro de 2022

**Carga horária:** 200 horas

## 4. Gestão e Melhoria da Qualidade dos Trabalhos da Unidade de Auditoria

Conforme o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, instituído pela IN nº 03/2017 da Controladoria Geral da União, cabe a “*UAIG deve instituir e manter um Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) que contemple toda a atividade de auditoria interna governamental, desde o seu gerenciamento até o monitoramento das recomendações emitidas*”. Não obstante a Unidade ainda não tenha instituído o seu programa, não é possível prever todo o tempo necessário para a criação e aprimoramento do referido em um único PAINT.

**Objetivo:** normatizar e instituir o programa de gestão e melhoria da qualidade da Unidade de Auditoria do IF Sudeste MG

**Previsão de início:** 02 de janeiro 2022

**Previsão de fim:** 30 de dezembro de 2022

**Carga horária:** 200 horas

## 5. Gestão Interna da Unidade

Existem uma série de ações de gestão da própria unidade, tais como avaliações de desempenho, participação em reuniões com a Administração, entre outros. Para essa necessidade, separou-se 100 horas.

## **6. Levantamento de Informações para Órgãos de Controle Interno e Externo**

A Unidade de Auditoria Interna apoia a organização e seus contatos com os órgãos de controle, seja encaminhando e orientando quanto aos acórdãos, respondendo às solicitações que lhe digam respeito, atuando para que as respostas sejam enviadas de forma completa e em tempo hábil. Para tal atividade destina-se o total de 30 horas para o ano.

## **7. Capacitações**

As atividades de avaliação e consultoria exercidas pela Unidade de Auditoria exigem a constante atualização e aperfeiçoamento da equipe. Alia-se a isso a recorrente mudança de legislação no Brasil, além das novas temáticas, trazidas especialmente com a informatização do Poder Público. Portanto, a dedicação ao aprimoramento é fator essencial. As normas de orientação estabelecem um mínimo de 40 horas por ano, no entanto, considerando os próprios eventos anuais com foco na auditoria, o número de horas pode ser ampliado. Exemplos de capacitações anuais: FONAITec (25h), CONACI (Encontro Nacional de Controle Interno - 16h), COBACI (Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno - 16). Além desses, temos as ações de capacitação promovidas pela própria Controladoria Geral da União (24h), entre outros. Além disso, a Coordenação Geral planejou para 2022 o curso de mapeamento e gestão de processos (25h).

Considerando o disposto, planejaremos 80 horas de capacitação para cada um dos auditores, totalizando 480 horas.

## Considerações Finais

O referido Plano Anual de Auditoria Interna pretende planejar e organizar as atividades da Unidade de Auditoria Interna do IF Sudeste MG, contudo, como um plano, pode sofrer revisão ao longo da execução.

O referido foi submetido à Controladoria Geral da União e aprovado em 07 de dezembro de 2021 (conforme documento 31 do processo 23223.003143/2021-97).

A aprovação definitiva pelo Conselho Superior ocorreu na reunião de 22 de dezembro, pela Resolução CONSU nº 062/2021 (conforme documento 35 do processo 23223.003143/2021-97).

Juiz de Fora, 22 de dezembro de 2021.

Maria Luiza Firmiano Teixeira  
SIAPE 169\*\*\*\*

Isabela Matos Botelho Luz  
SAIPE 189\*\*\*\*

Carla de Souza Cruzato  
SIAPE 235\*\*\*\*

Geovane Falconi Gloria  
204\*\*\*\*

Edson Carvalho do Nascimento  
SIAPE 287\*\*\*\*

Gislene Gomes de Queiroz Silva  
SIAPE 188\*\*\*\*